



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 257 de 06 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a distribuição financeira para execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos dos Componentes I, II e III para os municípios do Estado de Mato Grosso. (Unidades Estadual)

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 1.340, de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

II – A Portaria GM/MS N° 1.557, de 31 de Julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2013 e 2014;

III – A Portaria GM/MS N° 1.285, de 12 de Junho de 2014, que altera a Portaria GM/MS N° 1.557, e dá outras providências;

IV - A Portaria GM/MS N° 2.051, de 12 de Setembro de 2014, estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados e Municípios para Custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, em seu Anexo II, Planilha de Recursos Financeiros;

RESOLVE:

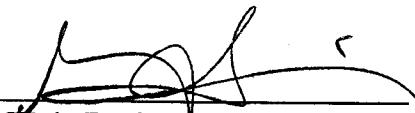
Art. 1º - Aprovar realocação de recursos financeiros no montante de R\$ 22.273,49 (vinte e dois mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), para a execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos do exercício 2014 no Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único – Para a disponibilização dos recursos financeiros de que trata o caput deste Artigo, verifica-se o desempenho de execução, considerando a produção total apresentada até a competência Junho de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT 06 de novembro de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 257 DE 06 NOVEMBRO DE 2014.

PORTARIA N° 2.051 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
DIVISÃO/RECURSO – ANEXO/GESTÃO ESTADUAL

UF	Código	Município Estado	Componente I	Componente II	Componente III	Total Geral
MT	510000	Gestão Estadual/Mato Grosso	12.148,27	1.743,13	8.382,09	22.273,49

PORTARIA N° 2.051, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
DIVISÃO/RECURSO – ANEXO/GESTÃO ESTADUAL

Código IBGE	Município Executor	Gestão Estadual	Componente I	Componente II	Componente III	Total Geral dos Componente
510675	Pontes e Lacerda	Estadual	12.148,27	1.743,13	8.382,09	22.273,49
Total Gestão Estadual			12.148,27	1.743,13	8.382,09	22.273,49



Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

